



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo nº 83/2026

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público nº 18/2026

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TERCEIRA IDADE UNIDOS NA ALEGRIA – Rodeio Bonito/RS

Objeto: Estabelecer condições financeiras, através de repasse no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinado ao custeio das despesas necessárias à manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade, compreendendo a aquisição de equipamentos e materiais, despesas com alimentação e contratação de transporte para os integrantes do grupo, proporcionando a valorização da pessoa idosa, a promoção da convivência comunitária, do envelhecimento ativo, da integração social e da melhoria da qualidade de vida da população com idade superior a 60 (sessenta) anos residente no Município de Rodeio Bonito.

Valor do Repasse: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

O Município de Rodeio Bonito, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do artigo 31, caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, para a celebração de Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TERCEIRA IDADE UNIDOS NA ALEGRIA**, em razão da inviabilidade de competição, considerando tratar-se de entidade regularmente constituída e reconhecida no Município, que desenvolve atividades específicas e contínuas voltadas à promoção do bem-estar, da convivência social, da integração comunitária e da valorização da pessoa idosa.

A parceria possui relevante interesse público e social, pois contribuirá para a manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade, mediante o custeio de despesas com aquisição de equipamentos e materiais, alimentação e transporte dos participantes, possibilitando a realização de encontros, atividades recreativas, culturais, sociais e de lazer, que promovem o envelhecimento ativo, fortalecem os vínculos familiares e comunitários e proporcionam melhor qualidade de vida às pessoas idosas do Município.

A ASSOCIAÇÃO GRUPO DE TERCEIRA IDADE UNIDOS NA ALEGRIA possui atuação consolidada junto à comunidade local, desenvolvendo ações voltadas exclusivamente ao atendimento da população idosa de Rodeio Bonito, desempenhando importante função social e complementar às políticas públicas municipais de assistência social, convivência e fortalecimento de vínculos.

Dessa forma, considerando o relevante interesse público da parceria, a capacidade técnica e operacional da entidade para a execução do objeto proposto, bem como a inviabilidade de competição, mostra-se plenamente justificada a celebração do Termo de Fomento mediante inexigibilidade de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014.

Rodeio Bonito/RS, 28 de julho de 2026.



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Paulo Duarte
Prefeito Municipal